



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2026

**CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO
MÉRITO BEL MESQUITA À SENHORA
MARINEUZA GONÇALVES DOS SANTOS.**

Autor: LEONARDO DA SILVA MENDES

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita à Senhora **Marineuza Gonçalves dos Santos**, em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento cultural, social e econômico prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 26 de Fevereiro de 2026.

Leonardo da Silva Mendes

Vereador - SOLIDARIEDADE



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita à Senhora Marineuza Gonçalves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas, destacando-se sua atuação em prol do desenvolvimento cultural, social e econômico.

Marineuza Gonçalves dos Santos, natural da cidade de Vinhático, no Espírito Santo, nasceu em 11 de junho de 1958, filha do Sr. José e da Sra. Judithi. Casou-se aos 19 anos, união da qual nasceram seus filhos Túlio, Maurílio e Neide, aos quais dedicou cuidado, esforço e formação de valores.

Mudou-se para o Município de Parauapebas em 1985, aos 27 anos, buscando novas oportunidades, trazendo consigo determinação e esperança. Já proprietária de sua residência, iniciou sua trajetória profissional na cidade atuando como costureira em uma unidade hospitalar, confeccionando vestimentas destinadas ao centro cirúrgico, atividade exercida com responsabilidade e excelência, consolidando-se pelo comprometimento e dedicação ao trabalho.

Ao longo de sua trajetória, enfrentou desafios pessoais e financeiros, especialmente durante o período de sua separação, aos 45 anos, demonstrando coragem, resiliência e espírito solidário. Em 2006, passou a exercer suas atividades em uma loja de fantasias, mantendo uma vida pautada no trabalho honesto até alcançar sua aposentadoria no ano de 2023, aos 65 anos de idade, após décadas de relevante contribuição profissional.

Destaca-se, ainda, por ter enfrentado e superado o diagnóstico de câncer de mama no ano de 2011, vencendo a doença com coragem e fé após dois anos de luta, tornando-se exemplo de força, fé e perseverança.

Atualmente, vive fase de tranquilidade, orgulhando-se das conquistas alcançadas por meio do esforço próprio e da dedicação à família, mantendo hábitos saudáveis, preservando com apreço suas origens e sua história de vida.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADOR
**LEANDRO DO
CHIKUITO**

Faz-se justa a concessão da **Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à contribuição social e aos relevantes valores humanos que representa. Ao homenageá-la, esta Casa Legislativa presta tributo simbólico às mulheres e famílias que, com dignidade e perseverança, contribuem para o fortalecimento social e humano do município.

Diante do exposto, submete-se a presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação do Plenário, confiante no reconhecimento do mérito e da relevância da homenageada.

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2026.

Leonardo da Silva Mendes

Vereador - SOLIDARIEDADE